CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1509/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Escola Estadual no Bairro Monte Serrat,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Escola Estadual no Bairro Monte Serrat,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à urgente necessidade de construção de uma escola estadual no bairro Monte Serrat. A ausência de uma instituição de ensino estadual na região tem levado a longos deslocamentos e dificuldades para os moradores, impactando negativamente o acesso à educação de qualidade para as crianças e adolescentes.

A construção de uma escola estadual no bairro Monte Serrat proporcionará benefícios significativos, como a oferta de uma educação mais próxima e acessível para os alunos, a redução de deslocamentos e o fortalecimento da comunidade educacional local. Além disso, a nova escola permitirá um melhor aproveitamento do tempo escolar e o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes.

Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1509/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11506/2024 - 05/08/2024 15:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HY0H-6C6Y-C204-0B5S

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HY0H6C6YC2040B5S, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HY0H-6C6Y-C204-0B5S

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador
Assinado em 05/08/2024, às 15:50:22

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de agosto de 2024

Indicação Nº 1509/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11506/2024 - 05/08/2024 15:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HY0H-6C6Y-C204-0B5S